

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024
PREFEITURA DE IBIRUBÁ/RS

1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 181-2024
TERMO DE RESCISÃO

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob n.º *****.128.720-****, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** do processo administrativo n.º 266/2024, do Pregão Eletrônico 49/2024, **RESOLVE** registrar a Rescisão Contratual com a empresa **SARA BECKER WILKE LTDA**, CNPJ 45.216.163/0001-44, telefone (54) 9991194941, email: awilkeamaral@gmail.com, de acordo com a Lei 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica rescindido unilateralmente, o registro de preços com o fornecedor acima qualificado, por inadimplemento da empresa, sendo suprimidos os itens dos Lotes 01, 02, 05 e 10, da Ata 181-2024, de acordo com Parecer Jurídico ASSEJUR n.º 012/2025, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalterados os demais fornecedores classificados e os itens cadastrados na Ata 181-2024.

Ibirubá - RS, 03 de fevereiro de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 67a1-1530-f479-3000-0978-d075

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 04/02/2025 às 06:47:54
Identificador Único: **5i3QxbWHv9QP1WTwzw9DAS**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67a1-1530-f479-3000-0978-d075>
